



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3118 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 21/11/07.

Flávio Pinto Lima
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da Via do Contorno, na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A saída norte da Candangolândia foi viabilizada através da construção de um viaduto, entretanto, a principal via de escoamento, Via do Contorno (Avenida Bernardo Saião), encontra-se inacabada, tornando o viaduto sub utilizado em sua capacidade de atendimento ao trânsito local.

A complementação daquela via, trecho de menos de 2 (dois) quilômetros, conduziria ao total aproveitamento da saída norte, cumprindo-se com o real propósito de sua implementação.

Sendo isso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 21/11/07	
<i>Gesta</i> Assinatura	Meritório

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3118 107	
Fls. N.º 01	